

Sorocaba, ____ de _____ de 20____.

À _____
Att: _____
E-mail: _____
Telefone: _____

*Estes campos devem ser
preenchidos pelo cliente
com suas informações.*

Referente: Autorização de Remessa para Conserto

Estamos de acordo com o envio da mercadoria para nossa Assistência Técnica e informamos que o prazo para inspeção da mercadoria bem como a elaboração do laudo técnico é de até 15 dias úteis.

Condições para aceitação da mercadoria

- A Nota Fiscal deverá ser encaminhada para CLESSE como REMESSA PARA CONserto sem destaque dos impostos na Nota Fiscal e com FRETE PAGO.
- A despesa de frete será por conta do cliente, seja por sedex ou transportadora, caso seja constatado defeito no(s) produto(s), a CLESSE creditará ao cliente o valor referente a despesa de frete, bem como assumir o frete de retorno da mercadoria consertada ou substituída.
- Para auxiliar no diagnóstico, pedimos a gentileza de identificar o problema encontrado com o respectivo produto, ex: informar através de uma etiqueta no corpo do regulador, o problema encontrado.
- Anexar esta autorização à NOTA FISCAL com os dados preenchidos.
- As condições acima são necessárias para o recebimento da mercadoria, caso contrario esta não será aceita.

Robson Medeiros
Coordenador de Controle da Qualidade
Fone: (15) 3034 8118 – 9 8119 9749
rmedeiros@clesse.com.br